

TERMO DE ABERTURA DO PROJETO

1. NOME DO PROGRAMA

Programa PMO Goiás – Estruturação dos Escritórios de Projetos do Governo do Estado de Goiás.

2. PÚBLICO-ALVO

Governo do Estado de Goiás e os órgãos/entidades: SGG, SEAD, SECULT, SEDS, SER, SECTI, SEMAD, SEINFRA, SEDUC, SES e DETRAN.

3. JUSTIFICATIVA

A implementação dos projetos que compõe o Programa PMO Goiás, se faz necessária para aprimorar o gerenciamento de projetos em termos de escopo, cronograma, custos, partes interessadas, comunicação, riscos além de outras áreas com objetivo de promover o alinhamento estratégico, a governança para agilidade, integração e a realização das entregas do Governo para os cidadãos.

4. OBJETIVO

Estruturar o Escritório de Projetos Central e 11 Escritórios de Projetos Setoriais conforme Decreto nº 10.251 de 14/04/23 como parte do Sistema de Gestão Estadual – SIGES.

Especificamente, tem como objetivo geral disponibilizar uma estrutura técnica e metodológica, através da PMOs Setoriais para apoio as áreas finalísticas, com adoção de ferramentas, procedimentos e orientações para que a visão estratégica de Governo possa ser desdobrada nos projetos empreendidos pelos órgãos/entidades.

5. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Aprimorar a governança dos projetos no Governo de Goiás, desde a seleção e priorização das iniciativas até o desenvolvimento e entrega final.
- Aprimorar o gerenciamento de projetos no Governo de Goiás para entrega de melhores serviços de forma ágil e integrada aos cidadãos.
- Diminuição das falhas em projetos, transparência das informações e a otimização dos recursos públicos aplicados, por meio da gestão de entregas, prazos, custos e o tratamento de riscos.

6. EXCLUSÕES (NÃO ESCOPO)

As demais secretarias de Governo não relacionadas, não terão estruturação dos PMOs em 2023.

7. PREMISSAS

Atender o Decreto nº 10.251 que regulamenta os Escritório Central e os Setoriais

8. RESTRIÇÕES

Devem ser usados os documentos norteadores do Programa: Orientações Técnicas do PMO Central, Minutas Regimento Interno PMO Setorial e Portaria Comitê de Governança de Projetos.

9. RISCOS

Engajamentos dos Órgãos/Entidades
 Engajamento das Jurisdicionadas dos Órgãos/Entidades envolvidos
 Capacitação dos participantes da Rede de Gestão de Projetos
 Demandas dos órgãos/entidades não contemplados com estrutura de PMO

10. PARTES INTERESSADAS

ÓRGÃO ENTIDADE	ATRIBUIÇÃO GERAL
SGG	Responsável pela gestão do Programa PMO Goiás
SEAD, SECULT, SEDS, SER, SECTI, SEMAD, SEINFRA, SEDUC, SES e DETRAN	Responsável pela montagem do PMO Setorial, validação e adoção das práticas definidas pelo PMO Central

11. PRINCIPAIS ENTREGAS DO PROGRAMA



ESTADO DE GOIÁS

- PLANEJAMENTO DE ESTRUTURAÇÃO DOS PMOS
- GOVERNANÇA METODOLÓGICA (DIRETRIZES E PROCESSOS)
- GOVERNANÇA TECNOLÓGICA (FERRAMENTAS)
- INDICADORES DE RESULTADO
- CAPACITAÇÃO DA REDE DE PROJETOS
- REVISÃO E SELEÇÃO DO PORTFÓLIO GOVERNAMENTAL
- INTEGRAÇÃO DE TODA REDE DE PROJETOS
- DECRETO SIGES – REDES DE GESTÃO DE PROJETOS
- AVALIAÇÃO DE MATURIDADE DOS PMOS SETORIAIS

12. CRONOGRAMA DE MARCOS – ESTRUTURAÇÃO DOS PMOS SETORIAIS

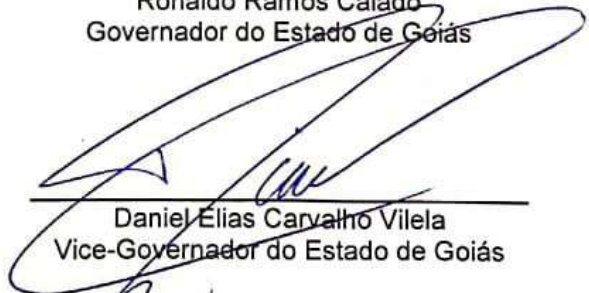
ENTREGAS	DIAS	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Definição Time PMO Setorial	46					
Estruturação do PMO Setorial	122					
Definição da Metodologia e Ferramentas	122					
Treinamentos e Mentorias	122					
Adaptações e Melhorias	122					

13. APROVAÇÕES

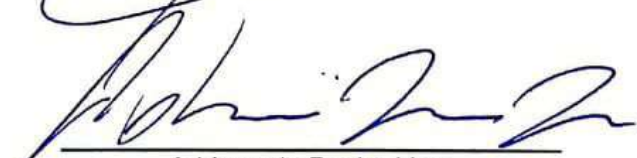
Considerando o planejamento aprovado, os responsáveis abaixo assinam e concordam com o conteúdo apresentado neste documento para início da execução do Programa e seus projetos relacionados.



Ronaldo Ramos Caiado
Governador do Estado de Goiás



Daniel Elias Carvalho Vilela
Vice-Governador do Estado de Goiás



Adriano da Rocha Lima
Secretário-Geral de Governo de Goiás